



L I D O  
Em 08 / 02 / 06  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº **IND 4854/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro e tramitação (Da Srª Deputada Eliana Pedrosa)  
seguida à CEOF.

Em, 10 / 02 / 06.

*[Assinatura]*  
Priscila Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da DFTRANS – a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da DFTRANS – a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 07/02/06 às 15:30	
<i>[Assinatura]</i>	15.496-13
Assinatura	Matrícula

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à DFTRANS – a manutenção do transporte alternativo na Vila Pacheco após as 18 horas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Trata-se de reivindicação da população da Vila Pacheco que padece com a falta de ônibus e do transporte alternativo

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4854 / 06
Fls. Nº 01 Paulo

*[Assinatura]*

após as 18 horas, que deixam de circular regularmente naquela área em virtude da ocorrência de constantes assaltos.

A extensão do atendimento do transporte alternativo àquela comunidade é um justo pleito, razão pela qual conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2006



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

*cmp*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4854 / 06
Fis. Nº 02 <i>Paula</i>